

São João Batista do Glória-MG, 07 de outubro de 2026.

Ofício n.º 321/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimos Edis,

Para exame e consideração de Vossas Excelências, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 20, de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Alves de Oliveira”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato Mayer Cruz
Vereador

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 374/2026 LIVRO 02

Fis. 095 Data 07/10/26

HORA 10:12

CONTEÚDO Ofício nº 321/2026

ASS. Amalia

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Alves de Oliveira.”

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Alves de Oliveira**, o qual será galardoado com a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

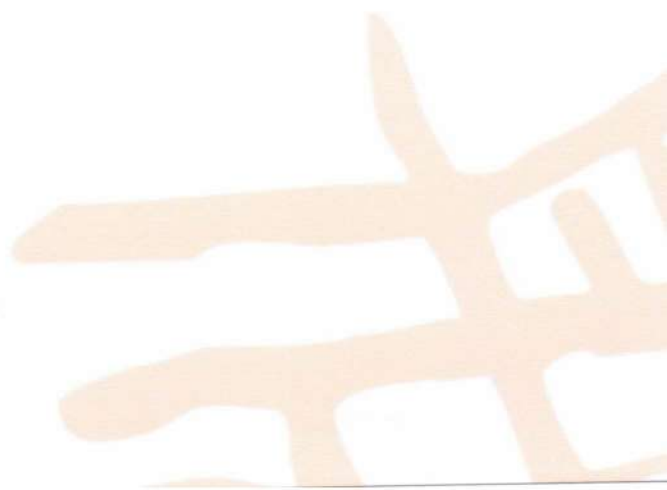
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.

Renato Mayer Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução n.º 21/2026, dispondo sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Alves de Oliveira, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, gostaria de consignar que a Lei Orgânica deste Município reza, em seu art. 23, inciso XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Em segundo lugar, destaca-se que a presente homenagem, denominada “Classe de Honra ao Mérito”, encontra-se prevista na Resolução n.º 141/2001, alterada pela Resolução n.º 195/2004, com o escopo de homenagear pessoas físicas, vivas ou falecidas, e pessoas jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade gloriense.

Salienta-se que a condecoração supramencionada constitui justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Marcelio Alves de Oliveira, por sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo vínculo com São João Batista do Glória, conforme demonstra a biografia a seguir.

Marcelio Alves de Oliveira nasceu em São João Batista do Glória, em 04 de novembro de 1970, filho de Welington Alvim de Oliveira e Zélia Soares de Oliveira.

Viveu sua infância, até os cinco anos de idade, no bairro rural Capetinga, em São João Batista do Glória. Aos seis anos, mudou-se com seus pais para Americana/SP, onde estudou desde a pré-escola até o ensino médio. Posteriormente, cursou Tecnologia em Lançamentos de Dados.

Iniciou sua trajetória profissional em 1985, trabalhando no setor de costura de uma tecelagem. Em 1986, passou a atuar no setor administrativo de uma loja de tecidos e, no ano seguinte, ingressou na CPFL, onde também exerceu função administrativa.

Em 08 de janeiro de 1994, casou-se com Mariângela Martins Ferreira, com quem tem dois filhos, Isadora e Enzo.

Após seu desligamento da CPFL, em 2003, retornou à sua terra natal, onde exerceu cargos de gerência no Grupo Ivanir Rodrigues Ferreira, no Grupo Canastra e na Fazenda Petrópolis de Franca.

Em 2019, retornou à Fazenda Brejo, onde exerce, até o presente momento, a função de Gerente Geral, assumindo a sucessão e dando continuidade ao legado deixado pelo saudoso Ivanir Rodrigues Ferreira.

A Fazenda Brejo possui expressiva importância para São João Batista do Glória, empregando numerosos trabalhadores e contribuindo para a geração de renda, o sustento de famílias e a movimentação da economia local. Nesse contexto, a atuação de Marcelio à frente de sua gestão envolve relevantes responsabilidades na condução das atividades e na continuidade de um empreendimento que contribui para o desenvolvimento do município.

Sua trajetória evidencia a experiência profissional construída ao longo dos anos e a dedicação às responsabilidades que assumiu. O retorno à sua terra natal e sua atuação na gestão dos empreendimentos mencionados reforçam seus laços com o município e fundamentam o reconhecimento de suas contribuições à comunidade gloriense.

Por essas razões, propõe-se a concessão da Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Marcelo Alves de Oliveira, como expressão de reconhecimento e agradecimento por sua trajetória e por suas contribuições a São João Batista do Glória.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.

Renato Mayer Cruz
Vereador